



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

Lista dos candidatos excluídos

Em conformidade com o Aviso n.º 11371/2011 na 2.ª série publicado Diário da República, n.º 99 de 23 de Maio de 2011 e nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos aos procedimentos concursais comuns, a seguir indicados e abertos por Aviso n.º 7723/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 28 de Março de 2011, para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Anadia de que a respectiva lista de candidatos excluídos se encontra afixada junto à Secção de Pessoal da Câmara Municipal de Anadia, sita no Edifício Paços do Concelho em Anadia e disponível nesta página electrónica:

Ref. A — 1 Técnico Superior (Direito) — a afectar ao Gabinete Jurídico;

Ref. B — 1 Técnico Superior (Serviço Social) — a afectar à Divisão de Educação e Desporto;

Ref. C — 1 Técnico Superior (Comunicação) — a afectar à Divisão de Educação e Desporto;

Ref. D — 1 Técnico Superior (Biblioteca e Documentação) — a afectar à Divisão de Comunicação e Assuntos Culturais e Sociais;

Ref. E — 3 Assistentes Técnicos — a afectar à Divisão de Comunicação e Assuntos Culturais e Sociais;

Ref. F — 1 Assistente Operacional — a afectar à Divisão de Comunicação e Assuntos Culturais e Sociais (Auxiliar dos Serviços Gerais);

Ref. G — 2 Assistentes Operacionais — a afectar à Divisão de Educação e Desporto (Cozinheiros).

Nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos, devem exercer o seu direito de pronúncia no prazo de 10 dias úteis.

Mais se torna público que, as alegações deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, em formulário tipo, disponível nesta página de electrónica (formulário_audiência_interessados) e deverá ser remetido para o endereço: Câmara Municipal de Anadia, Praça do Município, 3780-215 Anadia, identificando em assunto a referência deste aviso devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Paços do Município de Anadia, 23 de Maio de 2011.

O Júri,